



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 18 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1249



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/09/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 190/2024 de 18/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
13 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
263 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
264 - 3.3.90.32.00.00	1107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.	
321 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
362 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
366 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
542 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
547 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00

Total Suplementação: 152.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 18 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1249



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
18/09/2024
Pág. 1/1

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.037.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
255 - 3.3.90.30.00.00	1107 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	Total Redução:	50.000,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	80.500,00
Receita:1.7.2.1.52.01.00.00000000	Fonte: 1303	10.000,00
Receita:1.9.2.2.99.01.99.01000000	Fonte: 1303	12.000,00
	Total da Receita:	102.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 18 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1249



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO.

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 06.973.261/0001-74

Portaria nº -05/2024.
Data: 17/10/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO-PR., senhor Carlos Roberto
Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

EXONERAR

Art. 1º- Exonera por falecimento o senhor Luiz Maurilho Bertussi,
portador da RG-2.159.853 e CPF/MF-0045.xxx.xxx-xx, matrícula nº-800834, cargo Aposentado
– falecido em 12/09/24- conforme Certidão de Óbito nº-087999 01 55 2024 4 00011 0001928 68
Serviço Distrital de Bom Sucesso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 12/09/24.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 18 de setembro de 2024.

Carlos Roberto Souza
PRESIDENTE